

# **EDITAL**

**N.º 95/2020**

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos artigos 40 nº 1 e nº 2 e art. 49º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal vai realizar uma reunião do seu órgão executivo, **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**, no dia 20 de maio de 2020, Quarta-Feira, pelas 17:30 horas, nas instalações da Biblioteca Municipal, sita na Rua da Bandeira, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro;

Mais, **FAZ PÚBLICO** que a referida Reunião será transmitida *on line* nos termos do disposto no art. 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e que apesar da sua natureza pública que determina a existência de um período de intervenção do público, previsto no art. 49º nº 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realizará. Poderão os municíipes participar através de questões colocadas via email para [geral@cm-barreiro.pt](mailto:geral@cm-barreiro.pt), as quais serão esclarecidas e respondidas pela mesma via.

Barreiro, 12 de maio de 2020

**O Presidente da Câmara**



(Frederico Rosa)